



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 880/2014-GAB.SEMAD

Ananindeua (PA), 24 de abril de 2014.

A Senhora  
PRISCILLA MENDES VIEIRA  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação



Assunto: **Concordância com decisão de Recurso.**

Senhora Pregoeira,

Informamos a Vossa Senhoria que concordamos com a decisão que julgou totalmente improcedente o Recurso interposto pela Empresa L.M.S. Bino - ME, CNPJ nº. 09.589.810/0001-08, nos autos do processo de número 585/2013-SEMAD, referente ao Pregão Presencial nº. PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF.

Atenciosamente,

*Victor Oregel Dias*  
VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário Municipal de Administração

**RECEBIDO**

Em: 24/04/2014  
Comissão Permanente de Licitação CPL

*Priscilla Mendes*  
Presidenta da CPL/PMMA